



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 49/CSJT.GP.SG, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 49, de 8 de março de 2012,

Considerando as reuniões para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, programadas para os períodos de 12 a 16 de março de 2012, 19 a 23 de março de 2012 e 26 a 30 de março de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem para cada um dos períodos de 12 a 16 de março de 2012, 19 a 23 de março de 2012 e 26 a 30 de março de 2012, em favor do servidor SERGIO RICARDO DE JESUS SIMÕES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem para cada um dos períodos de 11 a 16 de março de 2012, 18 a 23 de março de 2012 e 25 a 30 de março de 2012, em favor do servidor HERDINE THIAGO RODRIGUES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3 - Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 7ª Regiões, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus respectivos servidores.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

 Conselho Superior da
Justiça do Trabalho